

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5527

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	taçã	io					Na	itur	eza			Ficha		Valor	
02	02	01	04	131	0003	2016	3	3	90	14	00		111		2.800,00
02	14	01	13	392	0009	2221	3	3	90	39	00		830		4.500,00
												Tota	al:	7.	.300.00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	taçâ	io					N	atur	eza		Ficha	Valor	
02	02	01	04	131	0003	2016	3	3	90	39	00	114	2.800,00
02	14	01	13	392	0009	3081	4	4	90	52	00	834	4.500,00
												Total:	7.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Fevereiro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo